

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 923 • Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato da Carta Contrato nº. 23/2016/SMS

Processo nº. 34.510/2014 Pregão Presencial nº. 224/2014 – Município de Corumbá e a empresa ARTE CAMISETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 97.371.090/0001-69.

OBJETO: Confecção de uniformes (camisetas, jaleco, colete e calça) para os servidores das unidades básicas de saúde.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 60.825,00 ( Sessenta mil oitocentos e vinte e cinco reais ) empenho nº. 414 e 415/2016PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.0103.2677 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde.

2591.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégica de Saúde da Família

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.

33.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.

#### BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 13 / 04 /2016. Assinam: Desiane Pires A. Rodrigues da Silva respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde e a empresa ARTE CAMISETAS LTDA

#### Extrato da Carta Contrato nº. 11/2016/FCC

Processo nº. 17.467/2015 Pregão Presencial nº. 36/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); conforme empenho nº. 142/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 21/04/2016

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 20/04/2016.

Assinam: Jolison Silva da Cruz – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 030/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada no tipo marmiteix. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 030/2016 - Processo Administrativo nº 3.451/2016 em favor da empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 , vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.146 de 15/04/2016 pág.36 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 916 de 15/04/2016 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Marcio A. Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 27 de Abril de 2016.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Licitação: Pregão Presencial nº 042/2016 - Processo nº 7.859/2016.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para premiação por meio de sorteio "IPTU PREMIADO/2016" (tv led 40", tv led 58", aparelho de home theater e veículo automotor 1.0)



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,

instituído por meio do

decreto Nº1.061, de

25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes do Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 923 • Quinta-feira, 28 de Abril de 2016



Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de abril de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº. 007/2009 – Processo Nº 33.839/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª Jacira Benedita Freire de Barros. Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do Processo nº 33.839/2008, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/04/2016.

Assinam: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva– Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e a Srª Jacira Benedita Freire de Barros.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 35 de 27 de Abril de 2016**

Dispõe sobre anulação de Portaria de Suspensão e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e com fulcro no Princípio Administrativo da Autotutela.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica ANULADA a Portaria de Suspensão nº 12/2016, 11 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.M na edição nº 882, de 25.02.2016, que sancionou com 10 (dez) dias de suspensão do serviço o Guarda Municipal 3ª Categoria E.D.S.C.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de Abril de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo 10.363/2016

PARTES Secretaria Municipal de Saúde e João Paulo Bueno Silva

OBJETO: Prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuição de Médico Plantonista – com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

VALOR MENSAL: R\$ 4.164,40 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2695 – Gerenciamento das Rede de Urgência e Emergência – Prociadão

31.90.04.00 – Contratação por prazo determinando

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal Saúde e João Paulo Bueno Silva

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo 10.369/2016

PARTES Secretaria Municipal de Saúde e Luane Tavares Miranda

OBJETO: Prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuição de Médico Plantonista – com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

VALOR MENSAL: R\$ 4.164,40 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2695 – Gerenciamento das Redes de Urgência e Emergência – Prociadão

31.90.04.00 – Contratação por prazo determinando

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal Saúde e Luane Tavares Miranda

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo 10.370/2016

PARTES Secretaria Municipal de Saúde e Rodolfo Pacheco Quida

OBJETO: Prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuição de Médico Plantonista – com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

VALOR MENSAL: R\$ 4.164,40 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2695 – Gerenciamento das Rede de Urgência e Emergência – Prociadão

31.90.04.00 – Contratação por prazo determinando

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal Saúde e Rodolfo Pacheco Quida

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo 10.372/2016

PARTES Secretaria Municipal de Saúde e Sthephano Emmanuel de Souza Contis

OBJETO: Prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuição de Médico Plantonista – com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

VALOR MENSAL: R\$ 4.164,40 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2695 – Gerenciamento das Rede de Urgência e Emergência – Prociadão

31.90.04.00 – Contratação por prazo determinando

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal Saúde e Sthephano Emmanuel de Souza Contis.

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO



MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº. 002/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC E ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES, DESIGNADA MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 27.03.2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

- Art. 1º - Substituir o membro titular **Renato Fabiano Cintra** – Representante da Associação Beneficente de Corumbá passando a integrar a comissão o servidor **Aristides Nunes da Silva Filho** - matrícula nº. 2752.  
 Art. 2º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições.  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de abril de 2016.

**Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº 106 de 08 de abril de 2016

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO 012/CMAS – 26 de março de 2016.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/04/2016, Ata 122ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde.

- Célia Maria Flores Santos será substituída por Maurílio Dionísio Vendramini Duran.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturmino de Almeida Filho  
 Presidente do CMAS

### DELIBERAÇÃO 013/CMAS/2016 – 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de janeiro a março de 2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/04/2016, Ata 122ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de janeiro a março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturmino de Almeida Filho  
 Presidente do CMAS

### DELIBERAÇÃO 014/CMAS/2016 – 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final da CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa de Acolhimento Marisa Pagge e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e a Deliberação de sua Plenária, na Reunião Ordinária realizada no dia 26/04/2016 e registrada na Ata 122ª.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Final do Convênio nº. 10/2015 celebrado entre a CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa de Acolhimento Marisa Pagge – Entidade inscrita no CMAS e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

- Processo nº 52.108/2015 referente ao Convênio nº 10/2015 - Processo Original nº 16.246/2015 – CRIPAM/Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa de Acolhimento Marisa Pagge – Recursos oriundos do Cofinanciamento Federal MDS/SUAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Valor R\$ 12.360,00.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturmino de Almeida Filho  
 Presidente do CMAS

### DELIBERAÇÃO 015/CMAS/2016 – 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final da CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa de Acolhimento Marisa Pagge e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e a Deliberação de sua Plenária, na Reunião Ordinária realizada no dia 26/04/2016 e registrada na Ata 122ª.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas Final do Convênio nº. 09/2015 celebrado entre a CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa de Acolhimento Marisa Pagge – Entidade inscrita no CMAS e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

- Processo nº. 52.113/2015 referente ao Convênio nº 09/2015 - Processo Original nº. 16.226/2015 - CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa de Acolhimento Marisa Pagge – Recursos oriundos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Valor R\$ 20.400,00.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturmino de Almeida Filho  
 Presidente do CMAS

### DELIBERAÇÃO 016/CMAS/2016 – 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final da CRIPAM/ CAIJI - Centro de Apoio Infante Juvenil e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 26/04/2016 e registrada na Ata 122ª.

**DELIBERA:**



**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Final do Convênio nº. 08/2015 celebrado entre CRIPAM/CAIJI - Centro de Apoio Infante Juvenil – Entidade inscrita no CMAS e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

- Processo nº 52.117/2015 referente ao Convênio nº. 08/2015 – Processo Original nº 16.196/2015, celebrado entre a CRIPAM /CAIJ - Centro de Apoio Infante Juvenil e a Prefeitura de Corumbá- recursos oriundos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Valor R\$ 25.800,00.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2016 – 26 de abril de 2016.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final do Instituto Moinho Cultural Sul Americano e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e a Deliberação de sua Plenária, na Reunião Ordinária realizada no dia 26/04/2016 e registrada na Ata 122ª.

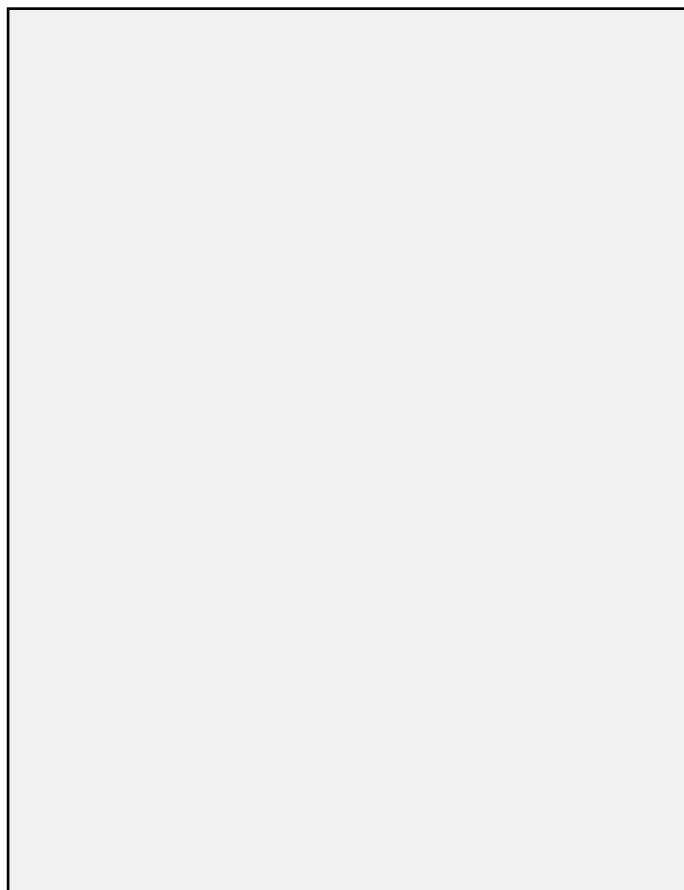
**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Final do Convênio nº. 04/2015 celebrado entre o Instituto Moinho Cultural Sul Americano – Entidade inscrita no CMAS e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

- Processo nº 3.094/2016 referente ao Convênio nº 04/2015 - Processo Original nº. 16.240/2015 recursos oriundos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Valor R\$ 25.800,00.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saturnino de Almeida Filho  
Presidente do CMAS



diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de  
Corumbá